

Circular n° 054/2024

Brasília(DF), 08 de fevereiro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Orienta às seções sindicais sobre envio de propostas de moções do 42º Congresso.

Companheira(o)s,

Considerando a publicação do Caderno de Textos do 42º Congresso do ANDES-SN, por meio da Circular n.º 005/2024, orientamos às seções sindicais que a apresentação de moções deverá seguir os termos da proposta de Regimento do 42º Congresso, que estabelecem:

Art. 44. As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 42º CONGRESSO (secretaria@andes.org.br), até às 14 (quatorze) horas do dia 29 de fevereiro de 2024, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço eletrônico (e-mail).

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 42º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aqueles(as) estabelecidos(as) nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A Comissão Diretora deve divulgar aos(às) participantes do 42º CONGRESSO o teor das moções propostas até às 10 (dez) horas do dia 1º de março de 2024.

§ 3º Excepcionalmente, a critério da Plenária de Encerramento, podem ser acrescidas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa Plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, os(as) destinatários(as) com os respectivos endereços eletrônicos (e-mails) e o título, não serão recebidas para apreciação do 42º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 42º CONGRESSO e que não foram aprovadas pela Plenária não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar o **Formulário para Apresentação de Moção**, em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profa. Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

Proponente(s):

Seção Sindical:

Destinatário(a)s:

E-mail:

Fato motivador da Moção:

MOÇÃO DE

Os(As) delegados(as) presentes ao 42º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em Fortaleza (CE), no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024, manifestam....